



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000375/2025

Processo: 11011-00 2025

Autoria: Kátia Franco

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Passarela do Samba José Francisco Garcia - Zezé Garcia, o espaço público destinado à realização de desfiles das escolas de samba e demais manifestações culturais alusivas ao Carnaval no Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Turismo

Trata-se do Projeto de Lei nº 375/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, cuja proposição dispõe sobre a denominação da Passarela do Samba José Francisco Garcia - Zezé Garcia, espaço público destinado à realização dos desfiles das escolas de samba e demais manifestações culturais alusivas ao Carnaval no Município de Juiz de Fora.

O artigo 72, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece a competência atribuída à Comissão de Turismo, nos seguintes termos:

"XX - Da Comissão de Turismo:

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;
- e) promover estudos para o melhoramento das políticas voltadas ao turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar, junto às autoridades competentes, os pleitos formulados por municípios acerca do turismo no Município de Juiz de Fora;
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela dnota Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que concerne aos objetivos da Comissão de Turismo, não se verifica qualquer óbice à regular tramitação do Projeto de Lei em análise.

Dessa forma, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais cabíveis, com posterior deliberação em Plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

